



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 976/2023

DATA: 01 de novembro de 2023.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Pecúnia a Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutária Efetiva, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido do Sr. **Jose Agnaldo Flor**, servidor público municipal efetivo no cargo de **Coletor de Lixo**, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 2504, admitido em 01 de agosto de 2014, lotado na Secretaria Municipal de Obras Mobilidade e Serviços Urbanos, conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio em Pecúnia, referente ao período aquisitivo de **08/2014 a 08/2019**, a serem pagas na folha de pagamento do mês de novembro, dezembro 2023 e janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 01 de novembro de 2023.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Jancarlo Rogério Pavanelli de Lima
Secretário Municipal de Obras,
Mobilidade e Serviços Urbanos

Publique-se, registre-se e cumpra-se.